



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO**

---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 203 /2021 AO  
PROJETO DE LEI Nº 148/2021, QUE  
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O  
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de práticas esportivas, culturais e lazer, a comunidade em geral, buscando desenvolver competências técnicas, sócias e comunicativas, estimulando a personalidade intelectual e física.

**Interessado:** ASSOCIAÇÃO RAMOS PARAUAPEBENSE DE KARATÊ EDUCACIONAL- ARPAKE- CNPJ: 05.637.622/0001-49

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social e educacional;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a ASSOCIAÇÃO RAMOS PARAUAPEBENSE DE KARATÊ EDUCACIONAL- ARPAKE, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade desenvolver práticas esportivas dentro do nosso município, com vasta experiência no atendimento a atividades esportivas, bem como karatê, ballet, danças e ritmos, desenhos, pintar e etc;

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO**

---

compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>1</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Associação Ramos Parauapebense de Karatê Educacional, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), para fins de execução do plano de trabalho de 2022.

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

**FRANCISCO ELOECIO  
VEREADOR / REPUBLICANOS**

---

<sup>1</sup> Art. 8º [...]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO**

**ANEXO**

<b>Identificação de Despesa a ser deduzida</b>				
<b>Órgão</b>	88	Emendas Parlamentares		
<b>UO</b>	8888	Emendas Parlamentares		
<b>Nº Função Programática</b>		<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>
	01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000 R\$100.000,00

<b>Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída</b>				
<b>Órgão</b>	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
<b>UO</b>	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
<b>Nº Função Programática</b>		<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Nat. Desp.</b>	<b>Fonte Recurso</b>
	27 811 4078 2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	1708000000 R\$100.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$100.000,00</b>

**FRANCISCO ELOECIO**  
**VEREADOR / REPUBLICANOS**